Dossiê da emenda Pix 202544960002

Plano de ação 09032025-075501 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Jussara Lima
Beneficiário	SUSSUAPARA (PI)
Município / IBGE	Sussuapara / 2210938
População (IBGE)	6264
Valor previsto	R$ 247.500,00
Custeio / investimento	R$ 247.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 247.500,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Descrição do Objeto Custeio de insumos, materiais e serviços necessários para a manutenção e qualificação da Atenção Primária à Saúde no Município de Sussuapara/PI, abrangendo todas as unidades de saúde vinculadas ao SUS, de modo a assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços previstos na Programação Anual de Saúde (PAS). (Justificativa) O Município de Sussuapara/PI, com população estimada em 7.595 habitantes, dispõe de uma rede de Atenção Primária à Saúde composta por unidades estratégicas vinculadas ao SUS, cadastradas no CNES: Academia de Saúde Francisco dos Santos Moura Tico de Rafael, Academia de Saúde Saquinho, Academia Municipal de Saúde Pedro Leal de Oliveira, Laboratório de Prótese Dentária, PS Lagoa dos Negros, PS Novo Paquetá, PS Sussuapara, PS Tamboril e a Secretaria Municipal de Saúde. Esses serviços são a porta de entrada preferencial do SUS e fundamentais para garantir acesso integral e equânime à população. Os recursos da emenda especial destinam-se ao custeio de insumos, materiais de consumo e despesas correntes, indispensáveis para assegurar a continuidade das ações de prevenção, promoção e assistência em saúde. Tais recursos viabilizarão a manutenção dos serviços ofertados nas unidades, garantindo atendimento regular nas áreas de clínica médica, enfermagem, saúde bucal, saúde da mulher, saúde da criança, hipertensão, diabetes e acompanhamento de doenças crônicas, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Primária à Saúde. Além disso, o Laboratório de Prótese Dentária, fundamental para o atendimento odontológico da população, depende de insumos permanentes para continuar ofertando próteses dentárias e garantindo a reabilitação oral dos usuários. Sem o custeio adequado, o serviço corre risco de descontinuidade, o que impactaria diretamente a qualidade de vida da população mais vulnerável. As três Academias de Saúde do município cumprem papel essencial na promoção de hábitos saudáveis e na prevenção de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes. A manutenção desses espaços com insumos e materiais é imprescindível para que continuem sendo polos de atividades físicas, práticas corporais e educação em saúde, alcançando centenas de pessoas semanalmente. De igual modo, os Postos de Saúde distribuídos nas comunidades Lagoa dos Negros, Novo Paquetá, Tamboril e Sussuapara asseguram cobertura territorial e acesso descentralizado ao SUS. O recurso de custeio é vital para garantir medicamentos básicos, materiais médico-hospitalares, insumos de enfermagem e apoio diagnóstico, sem os quais não é possível manter o funcionamento pleno desses serviços. Importa destacar que esta solicitação está em consonância com a Programação Anual de Saúde (PAS), especialmente com a Diretriz nº 3 - Estruturação dos serviços locais que estabelece como Objetivo nº 3.1 - Qualificar as ações e serviços de saúde e Meta nº 3.1.1 - Assegurar insumos, materiais e equipamentos para os estabelecimentos de saúde. Assim, a presente proposta cumpre rigorosamente o planejamento vigente da gestão municipal e fortalece a organização da rede de Atenção Primária, garantindo coerência entre a aplicação dos recursos da emenda especial e as

metas pactuadas no âmbito do SUS. Portanto, a presente proposta justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços já em funcionamento, fortalecendo a rede municipal de saúde e assegurando que a população de Sussuapara/PI tenha acesso digno, regular e integral à Atenção Primária à Saúde. O custeio com emenda especial representa, assim, a base para manter os programas e serviços essenciais ativos, permitindo que o município atenda às metas da Programação Anual de Saúde (PAS) e às deliberações da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), em plena consonância com as diretrizes do SUS.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544960002 de Jussara Lima
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 247.500,00: 2025OB007338

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75501/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75501/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75501/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544960002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.